

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JULHO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 022, de 22 de maio de 2012, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria nº 022, de 22 de maio de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 03/005.352/2012, de 14/02/2012, em conformidade com a CI nº 08/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 02 de julho de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f15dbf6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>